

PORTARIA N.º 9.107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Fórum da Comarca de Capanema – PR.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o artigo 103, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Capanema/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disposição funcional, por meio de cessão, a Servidora Pública Municipal **Lenice Amanda Klinger Florintino**, matrícula nº 2.325-1, nomeada para o cargo de Agente Administrativo por meio do Decreto nº 4.958/2011, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no Fórum da Comarca de Capanema / PR.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de dezembro de 2025.


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM 17/12/2025,
Edição 1837, Página(s) 11.*